



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13605.00.90.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 108/2019

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, resolveu, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciária - Execução de Mandados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA/AM, ocupado pelo servidor JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretário Geral Judiciária, em exercício.

Observação: O Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou desta assentada nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.